



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Catuji/MG, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Catuji/MG, localizada na Rua Manoel Nunes Soares, nº 48 – Vista Alegre – Catuji/MG, realizou-se uma reunião extraordinária com finalidades específicas para tratar dos seguintes assuntos em pauta: - **Votação dos Projetos: - Projeto de Lei nº 004-05/2023**, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração de execução da Lei Orçamentária do Município de Catuji para o exercício financeiro de 2024”. - **Projeto de Lei Complementar nº 001-05/2023**, que “Altera o Anexo II, Quadro I, da Lei Complementar nº 22/2015, alterado pela Lei Complementar nº 41/2020”. - **Projeto de Lei nº 005-05/2023**, que “Dispõe sobre a Concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária de Santa Cruz (ASCOSAC), e dá outras providências”. - **Apresentação, distribuição dos Projetos de Leis para as comissões permanentes: - Projeto de Lei nº 006-06/2023**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 477/2020, para fins de modificar a denominação da Associação nela referida para “Associação dos Apicultores de Catuji – AAPITUJI”. - **Projeto de Lei nº 007-06/2023**, que “Regulamenta a cessão de servidores públicos municipais para outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, do Estado de Minas Gerais, Associações, Consórcios, Fundações, Organizações da Sociedade Civil ou Entidade reconhecidamente de utilidade pública”. - **Projeto de Lei nº 008-06/2023**, que “Declara como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Manilha, e dá outras providências”. Iniciado os trabalhos e constatada presença de maioria absoluta dos Srs. Vereadores, membros da Câmara Municipal de Catuji/MG, regularmente convocados na forma regimental, passando-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos que desejaram. Estiveram ausentes da referida reunião, o Vereador Sr. Antônio Luiz dos Santos, por motivos de saúde de familiar, e o sem nenhuma justificativa qualquer, o Vereador Sr. Anax Batista Ferreira. Estiveram presentes na sessão o Procurador Jurídico do Município de Catuji/MG, Sr. Luisangelo Gonçalves Sena e a Secretaria Municipal de Educação Sra. Maximilian Aparecida Teixeira. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos cumprimentou e agradeceu a todos os cidadãos presentes, em seguida, feita a oração universal. O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Catuji/MG, Sr. Vladimir Batista Silva fez leitura do edital de convocação, na qual foram lidos todos os projetos na íntegra. Com a palavra o Procurador Jurídico do Município de Catuji/MG, Sr. Luisangelo Gonçalves Sena fez explanações sobre os projetos ora apresentados e mencionou sobre a necessidade dos mesmos para com os trabalhos administrativos do Município. De acordo com decisão unânime dos senhores Vereadores e Membros das comissões permanentes da câmara presentes na referida sessão, votaram para que os projetos da presente pauta serem colocados em votação. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos colocou em votação os projetos em pauta de acordo com a seqüência de ordem numérica (- **Projeto de Lei nº 004-05/2023**, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração de execução da Lei Orçamentária do Município de Catuji para o exercício financeiro de 2024”. - **Projeto de Lei Complementar nº 001-05/2023**, que “Altera o Anexo II, Quadro I, da Lei Complementar nº 22/2015, alterado pela Lei Complementar nº 41/2020”. - **Projeto de Lei nº 005-05/2023**, que “Dispõe sobre a Concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária de Santa Cruz (ASCOSAC), e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 006-06/2023**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 477/2020, para fins de modificar a denominação da Associação nela referida para “Associação dos Apicultores de Catuji – AAPITUJI”. - **Projeto de Lei nº 007-06/2023**, que “Regulamenta a cessão de servidores públicos municipais para outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, do Estado de Minas Gerais, Associações, Consórcios, Fundações, Organizações da Sociedade Civil ou Entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

reconhecidamente de utilidade pública”. - **Projeto de Lei nº 008-06/2023**, que “Declara como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Manilha, e dá outras providências”), que foram aprovados por unanimidade dos presentes aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos agradeceu a todos os cidadãos presentes na referida reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa Diretora, declarou-se encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos que desejarem. A reunião foi encerrada às 17h50 (dezesete horas e cinquenta minutos).

Etelvina Ramalho dos Santos
Almir Ferreira de Amorim
fora Batista Freitas
Helmer Gonçalves Barroso
Jhone Bezerra de Jesus
Marlene Ramos dos Santos
Paulo Fernando de Almeida
Antonio Luiz dos Santos